

Professores/Instrutores	
Cleiton Alves da Silva	1.112.990-5
Sebastiao Rocha Filho	347.531-6
Valdecir dos Santos Medeiros	546.710-5
Monitores	
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Jorge Antônio Ribeiro	340.722-8
Magna de Oliveira	340.610-5
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

14 1702295 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUARTA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº263.391
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr André Pelli, Masp. 374.850-6, Delegado Geral de Polícia respondendo pelo Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179; 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, devido às diversas tentativas sem êxito de localizar o sindicado, Notificar o investigador de polícia Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, por meio de publicação, para que tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa nº263.391; assim como também do agendamento das oitivas das testemunhas a seguir, que irão se apresentar na Sede da Delegacia Regional de Pirapora, no dia 7/11/2022, sendo:

- Lucas Gustavo Soares de Castro Queiroz: às 14:30 horas;

- Cintia Carneiro Lino: às 15:30 horas.

Fica facultado o acompanhamento e repurguntas, pessoalmente ou por intermédio de seu advogado constituído.

O sindicado será ouvido dia 09/11/2022 às 14:30 horas devendo comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Avenida Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG.

Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo, 05 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

André Pelli

Delegado Geral de Polícia
Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria adida do
14ºDepartamento durante as férias do titular

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

QUARTA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº263.889
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr André Pelli, Masp. 374.850-6, Delegado Geral de Polícia respondendo pelo Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179; 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, devido às diversas tentativas sem êxito de localizar o sindicado, Notificar o investigador de polícia Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, por meio de publicação, para que tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa nº263.889; assim como também do agendamento da oitiva da testemunha a seguir, sendo que o termo será lavrado por videoconferência, no dia 8/11/2022, sendo:

- Henrique de Almeida Neri Franco: às 10:00 horas;

Fica facultado o acompanhamento e repurguntas, pessoalmente ou por intermédio de seu advogado constituído.

O sindicado Luciano Ferreira Paranhos será ouvido dia 08/11/2022 às 14:30 horas e o sindicado Leonardo Prates dos Santos dia 9/11/2022 às 14:30 horas devendo comparecerem ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Avenida Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG.

Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo, 05 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

André Pelli

Delegado Geral de Polícia
Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria adida do
14ºDepartamento durante as férias do titular

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

QUARTA PUBLICAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº263.661
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr André Pelli, Masp. 374.850-6, Delegado Geral de Polícia respondendo pelo Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179; 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, devido às diversas tentativas sem êxito de localizar o sindicado, Notificar o investigador de polícia Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, por meio de publicação, para que tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa nº263.661, assim como também do agendamento das oitivas dos sindicados, que deverão comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Avenida Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG

- Luciano Ferreira Paranhos, dia 8/11/2022 às 14:30 horas;

- Leonardo Prates dos Santos, dia 9/11/2022 às 14:30 horas;

- Leonardo Botelho Fernandes, dia 10/11/2022 às 10:00 horas;

- Daniel Ricardo Souza Oliveira, dia 10/11/2022 às 14:30 horas;

Fica facultado aos sindicados o acompanhamento de todas as oitivas, pessoalmente ou por intermédio do procurador constituído.

Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo, 05 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

André Pelli

Delegado Geral de Polícia
Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil
Respondendo pela Corregedoria adida do
14ºDepartamento durante as férias do titular

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

14 1702294 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

–DRH–O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 19Ago22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Ago22 o nº119.592-4, 2º SARGENTO BM PAULO SERGIO FERREIRA, do 9ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 19Ago22.

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 28Jun22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 29Jun22 o nº 118.291-4, 2º SARGENTO BM CESAR ADAO VIEIRA, do 1ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 28Jun22.

- O CORONEL BM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo artigo 11, inciso V, c/c artigo 13, incisos II e IX, da Resolução nº 358, de 21/01/2010, e considerando o Título de Transfêrência para Reserva Remunerada, referente ao nº 136.512-1, MAJOR BM EDSON MONTICELI DE MELO, publicado no BGBM nº 010, de 10/03/2022, RESOLVE: realizar o seguinte acerto de escrita, conforme memória de cálculo detalhado na tabela contida no Ofício nº 1.1466-4/2022 - DRH1/SCT (51161910).Onde se lê:“Tem direito ao provento integral de seu posto e 20,89% de Adicional de Desempenho, a partir de 03/11/2021.”Leia-se:“Tem direito ao provento integral de seu posto e 20,52% de Adicional de Desempenho, a partir de 03/11/2021.” Publique-se, registra-se e cumpra-se.

14 1702208 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora masp 1396111 -5, TARCIE NE FERNANDA DA SILVA a partir de 07/10/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME- Altera, à vista de documentos apresentados, o nome da servidora: Masp 1396111 / 5, de TARCIE NE FERNANDA DA SILVA, para TARCIE NE FERNANDA SILVA PONCE ARRIETA.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 –combinado com o Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDÁGIO, a Servidora MASP 381502-4, ALINE RAPOSO SIMÕES, a partir de 11/10/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, - Direito Adquirido – combinado com: Artigo 6º da ECF nº 41, de 2003, a Servidora MASP 903034-7, EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO, a partir de 05/10/2022.

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
SORAIA DAS GRACAS MANOEL MONTEIRO

14 1702013 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS

DELIBERAÇÃO CEA Nº 08 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022
O Conselho Estadual de Arquivos, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 8º do Decreto Estadual nº 39.504, de 24 de março de 1998, e o §2º, do art. 3º da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, deliberou por unanimidade, em reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pela constituição de comissão especial para proposição, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de minuta de deliberação objetivando a e Diretrizes quanto as solicitações de emissão de Declaração de Interesse Público e Social a Acervos Privados, nos termos da Lei Estadual nº 19.420/2011. Fica estabelecida a composição da comissão especial: Ygor Gabriel Alves de Souza (Coordenador), Márcia Pereira Alkimir (Relatora), Denis Soares da Silva, Iácones Batista Vargas, Adalberto Andrade Mateus, Marcelo Azevedo Maffra e Angelo Adriano Faria de Assis.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.
Bruno Tripoloni Balista
Presidente do Conselho Estadual de Arquivos

CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS

DELIBERAÇÃO CEA Nº 09 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022
O Conselho Estadual de Arquivos, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 8º do Decreto Estadual nº 39.504, de 24 de março de 1998, e o §2º, do art. 3º da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, deliberou por unanimidade, em reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pela constituição de comissão especial para proposição, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de minuta de deliberação objetivando orientações a serem observadas pela administração pública do estado de Minas Gerais quanto à elaboração e à execução de projetos de digitalização de documentos públicos visando a substituição dos documentos originais em suportes analógicos por representantes digitais, e a gestão e a preservação destes, tendo em vista as disposições do Decreto Federal 10.278, de 18 de março de 2020, da Resolução CONARQ nº48, de 10 de novembro de 2021, e da Prática Recomendada: ABNT PR 1013:2021: Digitalização documentos – orientações para a garantia da qualidade e confiabilidade do documento digitalizado. Fica estabelecida a composição da comissão especial: Pedro de Oliveira Mafra (Coordenador), Denis Soares da Silva (Relator), Izabela Mirna Pinto Maluf, Paula Carolina Miranda Novais, Welder Antônio Silva, Simone Meireles Chaves, Rafael Pedro Nogueira, Flávia Pellegrielle Ribeiro e Gustavo Henrique de Andrade.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.
Bruno Tripoloni Balista
Presidente do Conselho Estadual de Arquivos

CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS

DELIBERAÇÃO CEA Nº 10 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022
O Conselho Estadual de Arquivos, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 8º do Decreto Estadual nº 39.504, de 24 de março de 1998, e o §2º, do art. 3º da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, deliberou por unanimidade, em reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pela constituição de comissão especial para proposição, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de minuta de deliberação objetivando alterações no Decreto de criação do Conselho Estadual de Arquivos – CEA e seu Regimento Interno. Fica estabelecida a composição da comissão especial: Edilane Maria de Almeida Carneiro (Coordenadora), Diane Lopes de Almeida (Relatora), Sônia Maria Gonçalves, Ygor Gabriel Alves de Souza e Júlio César Schroeder Queiroz.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.
Bruno Tripoloni Balista
Presidente do Conselho Estadual de Arquivos

14 1702099 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
(CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ART. 73, & 3º, INCLUÍDO PELA EC Nº. 061 DE 23/12/2003 E ART.44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003)
3º Trimestre de 2022
Unidade Orçamentária: 2181

SITUAÇÃO FUNCIONAL	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
EFETIVO	194	1.247.553,15	196	1.300.863,85	196	1.269.702,56
CONTRATO TEMPORÁRIO	33	95.731,27	31	96.807,23	31	94.428,22
FUNÇÃO PÚBLICA	0	0	0	0	0	0
RECRUTAMENTO AMPLO	47	252.981,23	44	249.388,90	44	244.013,32
INATIVOS	144	508.586,74	144	508.586,78	139	504.131,59
TOTAL	418	2.104.852,39	415	2.155.646,76	410	2.112.275,69

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022

Sergio Rodrigo Reis

Presidente

14 1702246 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA TV MINAS Nº 03, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga o mandato das Comissões de Avaliação e Comissão de Recursos instituídas pela Portaria FTVM Nº 09, de 29 de setembro de 2021. O PRESIDENTE DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato publicado no IOF em 30/07/2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019, e considerando ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 45.851, DE 28 de dezembro de 2011 RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o mandato das Comissões de Avaliação e Comissão de Recursos, instituídas pela Portaria FTVM Nº 09, DE 29 de 29 de setembro de 2021, por um ano.

I- Serão mantidas as indicações de membros que estiverem atualmente em exercício na Empresa Mineira de Comunicação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

Luiz Henrique Yagelovic

Presidente da Empresa Mineira de Comunicação - respondendo pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC/TV MINAS Nº18, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato publicado no IOF em 30/07/2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 47.747, de 7 de novembro de 2019, e considerando ao disposto no Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011, no Decreto Estadual nº 44.559 de 29 de junho de 2007, no Decreto Estadual nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 26 e na Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º – Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual as unidades discriminadas no Decreto 47.747/19, serão organizadas em unidades informais, de acordo com o Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Delegar competência, até 31 de dezembro de 2022, aos servidores ou empregados indicados como gestores informais, para responder como chefia imediata, para realização das seguintes funções, relativas aos servidores e estagiários vinculados às unidades informais que serão por eles geridas:

I – Apuração de frequência, execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº10, de 01 de março de 2004, bem como autorização para publicação dos atos tramitados no Ponto Digital;

II – Avaliação Especial de Desempenho – AED;

III – Avaliação de Desempenho Individual – ADI.

§ 1º – No que tange às competências delegadas nos incisos II e III, em atendimento ao disposto no art. 8º-A do Decreto Estadual nº45.851/2011, e no art. 5º do Decreto Estadual nº44.559/2007, os servidores da equipe que estiverem ocupando apenas seu cargo de provimento efetivo ou em exercício de sua função pública, serão avaliados por Comissão de Avaliação.

§ 2º – Não se aplicará o modelo “jornada de diretor”, disposto no art. 9º, da Resolução SEPLAG nº73, de 03 de outubro de 2018, à folha de ponto do gestor informal delegado pelo caput, que estejam em exercício na Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Art. 3º – Considerando o disposto no art. 2º desta Resolução, a Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, será aplicada aos servidores constantes no Anexo Único que estejam em exercício na Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Art. 4º – Revoga-se a Portaria FTVM Nº1, de 26 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

Luiz Henrique Yagelovic

Presidente da Empresa Mineira de Comunicação - respondendo pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da PORTARIA CONJUNTA EMC/TV MINAS Nº18, de 06 de outubro de 2022)

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP OU MATRÍCULA	GESTOR INFORMAL
Gerência de Jornalismo e Esportes	Supervisão de Esporte	1804	Amanda Amaral de Melo
Gerência de Jornalismo e Esportes	Supervisão de Jornalismo	1794	Atalissa Mara Rosa Silva
Gerência de Jornalismo e Esportes	Chefia de Reportagem	1801	Pedro Boaventura Jelinek
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação Editores Manhã	1368416-2	Flavio Augusto Guerra Martins da Costa
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação Editores Tarde	1369136-5	Aline Rocha Scarponi Pinto
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação de Esportes	1368944-3	André Cristiano De Castro
Gerência de Jornalismo e Esportes	Programa Palavra Cruzada	1367943-6	Daniela Murad Prado
Gerência de Jornalismo e Esportes	Programa Opinião Minas	1371154-4	Erica Vieira
Gerência de Jornalismo e Esportes	Jornal Minas 1ª Edição	1367916-2	Lorena Amaral Mendonça de Mello
Gerência de Jornalismo e Esportes	Jornal Minas 2ª Edição	1363559-4	Cibele Maria Penholate Duraes
Gerência de Operação	Almoxarifado Técnico	1364053-7	Bruno Carvalho Martins
Gerência de Operação	Coordenação de Operações	1825	Kennedy Martins
Gerência de Operação	Equipe de Externas	1820	Wanderley da Silva Almeida
Gerência de Operação	Equipe Manhã	1817	Flavio Augusto Bastos
Gerência de Operação	Equipe Noite	1826	Cristiano Carvalho Martins
Gerência de Operação	Equipe Tarde	1811	Jorge de Senna e Souza
Gerência de Operação	Manutenção	1364302-8	Tulio Cesar Finelli de Souza
Gerência de Telecomunicações	Supervisão de Radiodifusão e Operações do Interior	1776	Vanessa Porto Vial
Gerência de Produção	CEDOC	1788	Luciana Duarte Barbosa
Gerência de Produção	Supervisão de Produção de Rádio e TV	1836	Marina Sueli Cunha Mendes
Gerência de Produção	Figurino	1367368-6	Nara Vasconcelos Oliveira
Gerência de Programação	Supervisão de Chamadas	1783	Marcelo Hiro Miyagi
Gerência de Programação	Supervisão de Arte	1786	Arnaldo Cesar Duarte
Gerência de Programação	Supervisão de Programação	1823	Angelo Roncally Passos
Gerência de Programação	Programa Cinematógrafo	1371293-0	Johanes Moreira Junqueira
Gerência de Programação	Programa Coletânea	1399738-2	Tatiane Leia Coura
Gerência de Programação	Núcleo de Música	1140371-4	Luiz Flavio Miranda Lima
Gerência de Programação	Programa Agenda	1774	Daniela Aparecida Guimarães Vargas
Gerência de Programação	Programa Alto Falante	1813	Terence Silva Machado
Gerência de Programação	Programa Brasil das Gerais	1824	Alessandra Costa Prenassi
Gerência de Programação	Programa Favela Versa	1831	Vanderley Ribeiro Penaforte
Gerência de Programação	Programa Partiu	1294334-6	Aline Daiane Frazão
Gerência de Programação	Programa Faixa de Cinema	1793	Samuel Guimarães Garcia de Carvalho

14 1701890 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar